

PORTARIA Nº 407/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (dias) de férias, para os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Cidadã, acrescentando 1/3 (um terço), na remuneração nos termos Constitucionais e legais:

NOME	MAT.	PERÍODO	ANO
Alexsandro Leal de Freitas	2171-1	02 à 31 de maio de 2023.	2020/2021
Antônio Carlos de Lima	103465-1	02 à 31 de maio de 2023.	2020/2021
Carlos Alberto Alves Pereira	1804-1	02 à 31 de maio de 2023.	2019/2020
Edjefferson Martins de Farias	1807-1	02 à 31 de maio de 2023.	2019/2020
José Alberismo da Silva	1840-1	02 à 31 de maio de 2023.	2019/2020
Vagner Pontes dos Santos	105001-1	02 à 31 de maio de 2023.	2020/2021

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de maio de 2023.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de junho de 2023.

ROBERTO ABRAHAM
ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449

Assinado de forma digital
por ROBERTO ABRAHAM
ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449

Roberto Abraham Abrahamian Asfora

Prefeito

